



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 059/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.003654/2021-76

### **TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 036/2022 – PRAE, REFERENTE AO PRAZO DE COMPROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRÓ-UERN).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, retificação ao [Edital Nº 036/2022 – PRAE](#), referente ao prazo de comprovação do uso dos recursos financeiros, por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da Uern (Pró-Uern), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN e a Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2021 e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. No [Edital Nº 036/2022 – PRAE](#), no itens relacionados às etapas do processo de comprovação, item 3, retifica-se:

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **3. DA COMPROVAÇÃO**

3.1. O prazo para a comprovação dar-se-á, exclusivamente, de 15 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

3.2. Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Bc8Tw5Nv7oUxPzFN6>

#### **LEIA-SE:**

#### **3. DA COMPROVAÇÃO**

3.1. O prazo para a comprovação dar-se-á, exclusivamente, de **15 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

3.2. Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Bc8Tw5Nv7oUxPzFN6>

Esta retificação passa a fazer parte do [Edital Nº 036/2022 – PRAE](#), mantendo-se neste e em seus respectivos anexos todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 03 de junho de 2022

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1380/2021– GP/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 03/06/2022, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14750843** e o código CRC **EC80F817**.